



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 858/2020 - RELT5

Palmas, 17 de julho de 2020.

Ao Senhor

WAGNER RODRIGUES BARROS

Gestor à época

GABINETE DO PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Araguaína - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **3857/2019**, foi **INDEFERIDO** conforme **Despacho nº 653/2020**.

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 17/07/2020 15:23:15